

EDITAL N.º 008/2019-PROCESSO SELETIVO FAP/ MODALIDADE PRESENCIAL

Fixa as normas do VestFAP 2019.2, para ingresso nos primeiros semestres dos Cursos de Graduações Presenciais da Faculdade Paraíso - CE / FAP.

O Diretor da Faculdade Paraíso do Ceará - FAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento na legislação em vigor, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do VestFAP 2019.2, para o ingresso nos Cursos de Graduação presenciais da FAP, conforme segue:

1. DO PROCESSO SELETIVO - MODALIDADES

1.1. A realização do VestFAP 2019.2, está a cargo da Comissão Permanente de Processos Seletivos – CPPS, vinculada a Direção Geral desta instituição. A CPPS cabe planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.

1.2. O Processo Seletivo objetiva a seleção e classificação de candidatos ao preenchimento das vagas nos semestres dos Cursos de Graduação em Administração Noite, Análise e Desenvolvimento de Sistemas Noite, Arquitetura e Urbanismo Manhã e Noite, Direito Manhã e Noite, Enfermagem Manhã e Noite, Engenharia Civil Manhã e Noite, Engenharia de Produção Noite, Farmácia Manhã e Noite, Fisioterapia Manhã e Noite, Marketing Noite, Nutrição Manhã e Noite, Psicologia Manhã e Noite e Sistemas de Informação Noite, da FAP, com funcionamento na Rua Conceição, 1228, esquina com Rua São Benedito, 344 e na Rua Santa Izabel, 241 (Edifício Garagem) – Bairro São Miguel no município de Juazeiro do Norte – Ceará, mediante a avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação, em nível de Ensino Médio.

1.3. O VestFAP 2019.2 está aberto a todos os que já concluíram ou concluírem, até a data da matrícula dos classificados, ou justificadamente, até o início das aulas, o Ensino Médio ou equivalente nos termos do Art. 44, item II da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996.

1.4. O Processo Seletivo, de que trata este Edital, terá validade para ingresso no segundo semestre de 2019 (2019.2), para os cursos citados acima, nos limites de vagas fixados, neste edital.

1.5. O VestFAP 2019.2 será ofertado por meio das seguintes modalidades de ingresso:

1.5.1. VESTFAP TRADICIONAL - BOLSAS;

1.5.2. VESTFAP ENEM – BOLSAS;

1.5.3. VESTFAP AGENDADO;

1.5.4. INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA (GRADUADOS);

1.5.5. INGRESSO COMO TRANSFERÊNCIA EXTERNA (TRANSFERIDOS DE OUTRAS IES).

2. DAS VAGAS E TURNOS

2.1. Para o período letivo de 2019.2 a FAP oferece 1.633 vagas, distribuídas conforme cursos e turnos a seguir discriminados:

MODALIDADE PRESENCIAL							
Curso/ Título/ Duração (anos)	Ato de Autorização ou Reconhecimento / MEC	Turno	Vagas 2019.2				
			TRADI- CIO- NAL	ENEM	AGEN- DADO	GRADU- ADO (vagas remanes- centes ou distribuí- das)	TRANS- FERIDO (vagas remanes- centes ou distribuí- das)
Administração (Bacharelado) 04 anos	Portaria de Renovação de Reconhecimento, n.º 269, de 03/04/2017, (publicado no DOU n.º65, de 04/04/2017, Seção 1, págs. 93 e 102)	Noite	26	12	12	12	11
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Curso Superior Tecnólogo) 2,5 anos	Portaria de Autoriza- ção, n.º 240, de 30/03/2017, (publicado no D.O.U. n.º 63 de 31/03/2017, Seção 1, págs. 28)	Noite	26	12	12	17	14
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado) 05 anos	Portaria de Autoriza- ção, n.º 536, de 25/08/2014, (publicado no D.O.U. n.º 163 de 26/08/2014, Seção 1, págs. 12)	Manhã	26	12	12	15	15
		Noite	26	12	12	14	17
Direito (Bacharelado) 05 anos	Portaria de Renovação de Reconhecimento, n.º 269, de 03/04/2017, (publicado no DOU n.º 65, de 04/04/2017, Seção 1, págs. 93 e 102). Portaria de Aumento de Vagas, n.º 224, de 30/03/2017, (publicado no DOU n.º 65, de 04/04/2017, Seção 1, pág. 43).	Manhã	39	18	18	13	12
		Noite	39	18	18	11	14
Enfermagem	Portaria de Autoriza-	Manhã	26	12	12	14	12

(Bacharelado) 05 anos	<u>ção, n.º 186, de 17/03/2018, (publicado no D.O.U. n.º 56 de 22/03/2018, Seção 1, pág. 23).</u>	Noite	26	12	12	16	11
Farmácia (Bacharelado) 05 anos	<u>Portaria de Autorização, n.º 499, de 13/07/2018, (publicado no D.O.U. n.º 136 de 17/07/2018, Seção 1, pág. 16).</u>	Manhã	26	12	12	5	5
		Noite	26	12	12	5	5
Fisioterapia (Bacharelado) 05 anos	<u>Portaria de Autorização, n.º 570, de 22/08/2018, (publicado no D.O.U. n.º 163 de 23/08/2018, Seção 1, pág. 22).</u>	Manhã	26	12	12	5	5
		Noite	26	12	12	5	5
Engenharia Civil (Bacharelado) 05 anos	<u>Portaria de Autorização, n.º 340, de 29/05/2014, (publicado no D.O.U. n.º 102 de 30/05/2014, Seção 1, págs. 71).</u>	Manhã	26	12	12	17	15
		Noite	26	12	12	13	14
Engenharia de Produção (Bacharelado) 05 anos	<u>Portaria de Autorização, n.º 213, de 27/03/2014, (publicado no D.O.U. n.º 60 de 28/03/2014, Seção 1, págs. 46).</u>	Noite	26	12	12	20	18
Marketing (Curso Superior Tecnólogo) 02 anos	<u>Portaria de Reconhecimento, n.º 36, de 27/01/2017, (publicado no D.O.U. n.º 21 de 30/01/2017, Seção 1, págs. 32).</u>	Noite	26	12	12	15	12
Nutrição (Bacharelado) 04 anos	<u>Portaria de Autorização, n.º 94, de 06/02/2018, (publicado no D.O.U. n.º 28 de 08/02/2018, Seção 1, págs. 31).</u>	Manhã	26	12	12	15	15
		Noite	26	12	12	14	13
Psicologia (Bacharelado) 05 anos	<u>Portaria de Autorização, n.º 389, de 28/04/2017, (publicado no D.O.U. n.º 582 de 02/05/2017, Seção 1, págs. 32).</u>	Manhã	26	12	12	16	18
		Noite	26	12	12	15	20
Sistemas de Informação (Bacharelado) 04 anos	<u>Portaria de Renovação de Reconhecimento, n.º 1093, de 24/12/2015, (publicado no DOU n.º 247, de 28/12/2015,</u>	Noite	26	12	12	12	13

	<u>Seção 1, págs. 26 e 35).</u>						
--	---------------------------------	--	--	--	--	--	--

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas após publicação deste Edital, em dias e horários determinados, e serão recebidas das seguintes formas, conforme dados a seguir:

Modalidade de Ingresso	Local	Endereço	Data	Horário
TRADICIONAL	Faculdade Paraíso	Rua Conceição, 1228 – São Miguel – Fone (88) 3512-3299	09/05/2019 a 26/07/2019	08h às 12h e de 14h às 21h (dias úteis) 08h às 12h (sábados)
	Internet	www.fapce.edu.br	09/05/2019 a 26/07/2019	24 horas
Modalidade de Ingresso	Local	Endereço	Data	Horário
AGENDADO GRADUADOS TRANSFERIDOS	Faculdade Paraíso	Rua Conceição, 1228 – São Miguel – Fone (88) 3512-3299	09/05/2019 a 16/08/2019	08h às 12h e de 14h às 21h (dias úteis) 08h às 12h (sábados)
	Internet	www.fapce.edu.br	09/05/2019 a 16/08/2019	24 horas
Modalidade de Ingresso	Local	Endereço	Data	Horário
ENEM	Faculdade Paraíso	Rua Conceição, 1228 – São Miguel – Fone (88) 3512-3299	09/05/2019 a 16/08/2019	08h às 12h e de 14h às 21h (dias úteis) 08h às 12h (sábados)
	Internet	www.fapce.edu.br	09/05/2019 a 16/08/2019	24 horas

*Matrículas realizadas na modalidade ENEM até 02/08/2019 ganham bolsas de 01 ano de até 100%, por ordem de matrícula e limite de vagas, caso as médias estejam nos intervalos do quadro do item 5.8..

3.2. O valor da taxa de inscrição SERÁ ISENTA PARA TODOS QUE PARTICIPAREM DESTA EDITAL.

3.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

I - Ficha-requerimento de inscrição fornecida pela Secretaria da FAP ou disponibilizado na página da Internet citada no item 3.1, totalmente preenchida, devidamente assinada pelo candidato ou seu procurador ou confirmada na internet.

3.3.1. É CONSIDERADO APTO À INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE TENHA CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE (nos termos do Art. 44, item II da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996), , FATO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NO ATO DA MATRÍCULA.

3.4. A inscrição também poderá ser feita por procurador ou representante legal, mediante a apresentação da documentação referida no item 3.3, nas seguintes condições:

I - Por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida em cartório; se o candidato for **maior de 18 anos**,

II - Por instrumento público ou particular de procuração, com assinatura dos pais ou do responsável legal, com reconhecimento de firma em cartório; se o candidato for **menor de 18 anos**;

III - Pelos pais ou representante legal, mediante apresentação de documentação que comprove este vínculo, se o candidato for **menor de 18 anos**.

3.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador legal, ao preencher a ficha-requerimento de inscrição, verificar se todas as informações (nome, número de documento de identidade, endereço, curso e turno pretendidos, opção de língua estrangeira etc.) estão corretas e completas.

3.4.2. A procuração pública ou particular deverá ser específica para a inscrição; outorgar poderes para o procurador concordar com todas as Normas do Edital; e ter sido passada a menos de um ano.

IV - Será admitida inscrição de candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, mas que estão cursando o 1º ou 2º anos na modalidade de TREINEIRO, somente a título de experiência, não podendo concorrer as vagas e bolsas e não podendo em hipótese alguma efetivar matrícula. O candidato que se enquadrar na situação acima, e não indicar na inscrição que é treineiro será desclassificado.

3.5. A inscrição será via INTERNET no endereço: fapce.edu.br, solicitada no período determinado e especificada no item 3.1.

3.5.1. A CPPS não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados, bem como por inscrições cuja documentação, por motivo de extravio dos Correios, não for recebida no prazo estipulado.

3.5.2. Após o preenchimento da ficha de inscrição *on-line*, **o candidato deverá imprimir-la, e enviar para Faculdade Paraíso, entregando pessoalmente na sede da FAP ou enviando escaneados no email: secretaria@fapce.edu.br, até 24h antes das provas (agendado e tradicional).**

3.5.3. Informações complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico citado no item 3.5.

3.6. O candidato portador de necessidades especiais deverá registrar esta condição na ficha de inscrição, especificando o tipo de deficiência e necessidade de condições especiais para a realização de suas provas. A ficha deverá ser acompanhada de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, sendo obrigatória a entrega da documentação expressa, tendo em vista a realização da prova em condições compatíveis com sua deficiência (sendo a deficiência auditiva, a FAP contará com profissional habilitado em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais; sendo visual, leitor qualificado, etc). Ressalte-se que não há cotas de vagas para deficientes.

3.7. Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso e turno de sua 1ª opção, a qual deverá ser indicada na ficha de inscrição juntamente com a língua estrangeira (**Espanhol ou Inglês**). Em caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a **última**, tornando sem efeito a anterior.

3.8. O candidato que não identificar claramente a língua estrangeira (Espanhol ou Inglês) será automaticamente incluído na opção **ESPAÑHOL**.

3.9. No ato da inscrição, o inscrito receberá o comprovante de inscrição e poderá obter Regras (edital) do VestFAP na internet, com todas as normas, exigências e instruções relativas à sua participação no Processo Seletivo.

3.10. Ao assinar a ficha de inscrição, o candidato declara aceitar as condições e normas estabelecidas para o VestFAP constantes deste Edital.

3.11. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao que determina este Edital.

4. VESTFAP TRADICIONAL - PRESENCIAL BOLSAS

4.1. O processo seletivo VestFAP 2019.2 - Tradicional, concede 40 bolsas de estudos (10 em cada uma das 04 datas de provas tradicionais) para um ano conforme tabela abaixo, observada a pontuação individual de cada candidato considerando todos os participantes do processo seletivo (classificação geral e não por curso/turno):

Bolsas para um ano do processo seletivo VestFAP 2019.2 – Tradicional (POR DIA DE PROVA)	
1º Lugar	100%
2º Lugar	50%
3º Lugar	40%
4º Lugar	35%

5º Lugar	30%
6º ao 10º Lugar	25%
*Bolsa já inclusa com o desconto de 5%, para pagamento em dia.	

4.2. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para fins de classificação:

a) maior Nota da Prova de Redação; b) maior nota na Prova de Português; c) a inscrição mais antiga, determinado por data e horário; d) maior idade, considerando-se dia/mês/ano. A concessão de bolsas de estudos está condicionada a abertura do curso, conforme o numero de matriculados, de acordo com o item 14.10.

4.3. Independentemente da forma de ingresso, será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo para ingresso nos cursos da FAP, fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos ou que não tenha concluído ou esteja concluindo o Ensino Médio.

4.4. Para ter direito a bolsa que terá a duração de um ano, o candidato aprovado deverá atender o edital e efetuar a matrícula no período indicado e não poderá ser treineiro.

5. VESTFAP ENEM - PRESENCIAL – BOLSAS PARA MATRÍCULAS ATÉ 02/08/2019 OU ATÉ PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. O processo seletivo ENEM dar-se-á por avaliação do Boletim de Resultado do ENEM, conforme vagas de cada curso/turno indicadas no item 2.1.

5.2. O candidato que realizou o ENEM em um dos seis anos anteriores (2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017) FICARÁ DISPENSADO DE FAZER AS PROVAS E AINDA CONCORRERÁ A BOLSAS DE ESTUDO.

5.3. A opção de usar a nota do ENEM deverá ser indicada no ato do preenchimento da ficha de inscrição, no site: www.fapce.edu.br. Se o candidato não indicar na inscrição que concorrerá as vagas ENEM, ele deverá fazer o Vestibular Agendado (provas objetivas e redação), em dia a ser indicado ou vestibular Tradicional.

5.4. O candidato informará as notas do ENEM, conforme consta em seu extrato do ENEM divulgado pelo INEP/MEC, como condição de participação no processo e para concorrer as Bolsas de Estudo. Caso sejam informadas notas diferentes do extrato Enem, e que não atendam este edital, o candidato será desclassificado. O extrato deverá ser apresentado no momento da matrícula, sob pena de não ter a matrícula confirmada e nem a bolsa concedida.

5.5. A concessão das bolsas está condicionada ao limite estabelecido no quadro abaixo, ao aos candidatos matriculados até 02/08/2019. As bolsas serão concedidas nos limites acima descritos, conforme ordem de matriculados. Ou seja quem demorar a efetivar a matrícula pode ficar sem a bolsa.

5.6. Não será aceita a inscrição do candidato com nota 0,00 (zero) em qualquer das provas objetivas do ENEM ou nota menor que 300 (trezentos) na redação do ENEM, devendo a nota global ser igual ou maior que 400 pontos. **CASO O CANDIDATO NÃO TENHA ESTAS NOTAS CITADAS, DEVERÁ FAZER O VESTIBULAR AGENDADO.**

5.7. No Processo ENEM ocorrendo empate no Escore Global, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para fins de classificação:

a) maior Nota da Prova de Redação; b) maior nota na Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; c) maior nota na Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias; d) maior nota na Prova de Matemática e suas Tecnologias; e) maior nota na Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; f) maior idade, considerando-se dia/mês/ano.

5.8. O processo seletivo VestFAP 2019.2, concederá 60 bolsas de estudos de 25% a 100% e ilimitadas bolsas de 20% para um ano, conforme tabela abaixo, observada a pontuação individual de cada candidato considerando todos os participantes do processo seletivo ENEM matriculados até 02/08/2019 ou até o preenchimento das vagas:

Bolsas para o primeiro ano do processo seletivo VestFAP 2019.2 – BOLSAS ENEM - PRESENCIAL		
Média ENEM	Bolsas	Quantidade de Bolsas
Acima de 750	100%	20
651 a 750	50%	20
551 a 650	25%	20
400 a 550	20%	ILIMITADA
*Bolsa já inclusa com o desconto de 5%, para pagamento em dia.		

5.9. Para ter direito a bolsa que terá a duração de um ano, o candidato aprovado deverá atender ao edital e efetuar a matrícula no período indicado (até 02/08/2019) e não poderá ser treineiro. Deverá também apresentar o Extrato do Enem (INEP/MEC) no momento da matrícula para conferência das informações apresentadas. **As bolsas serão válidas mediante a efetivação da matrícula, limitado ao número de bolsas descrito no item 5.8. acima e CONFORME NÚMERO DE VAGAS DE CADA CURSO OFERTADO PELA IES, E POR ORDEM DE MATRÍCULA.**

5.10. Independentemente da forma de ingresso, será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo para ingresso nos cursos da FAP, fazendo uso de documentos falsos, indicando notas falsas no ENEM ou utilizando-se de meios ilícitos ou que não tenha concluído o Ensino Médio.

5.11. Encerrado o prazo para matrícula dos candidatos classificados na forma de ingresso ENEM e havendo vagas residuais nos cursos, a FAP poderá convocar para realizar matrícula, candidatos classificáveis no Processo Seletivo Agendado ou tradicional, e que não realizaram

matrícula no prazo estabelecido para aquela etapa do Processo Seletivo. O contrário também será possível.

5.12. O resultado de aprovação no VestFAP ENEM será imediato e as matrículas poderão ser realizadas imediatamente após o resultado. A documentação para matrícula está relacionada no item 13 e seguintes.

5.13. Para o candidato que obtiver nota suficiente, após atingido o limite de distribuição de bolsas de cada Média ENEM estabelecida no quadro do item 5.8., será concedido o percentual da próxima faixa abaixo, se houver bolsas disponíveis.

5.14. O candidato beneficiado perderá o benefício da bolsa quando se enquadrar em qualquer das situações abaixo:

- I. Não realizar a matrícula até dia 02/08/2019 (assinatura de contrato e entrega de documentos);
- II. Trancar a matrícula, abandonar o curso ou rescindir o contrato com a IES;
- III. Solicitar transferência para outra instituição de ensino;
- IV. Não realizar o pagamento na data de vencimento do boleto (Os descontos previstos neste edital não incidirão nos meses em que houver atraso de pagamento. O desconto não será retroativo às parcelas em atraso, sendo reativado apenas para os meses seguintes ao pagamento do débito).
- V. Demorar a efetivar a matrícula e as bolsas esgotarem.

5.15. Não poderão participar da presente campanha alunos já matriculados na FAP em semestres anteriores, com vínculo ativo na FAP, independentemente de já ter iniciado as aulas ou não.

6. VESTFAP TRADICIONAL/AGENDADO: DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

6.1. O cartão de identificação, documento indispensável para o acesso do candidato ao local de realização das provas (JUNTAMENTE com o documento oficial de identidade), será entregue no ato da inscrição. Podem ser recebidas na FAP até 24h antes da prova tradicional/agendada.

6.2. O candidato, ou seu representante legal comparecerá à FAP local onde realizará sua prova, no dia agendado, munido do respectivo comprovante de inscrição e documento de identidade, para recebimento do Cartão de Identificação.

6.3. O candidato que efetuou sua inscrição por procuração, deverá receber PESSOALMENTE seu cartão de identificação na sede da FAP/CPPS, à Rua Conceição, 1228, São Miguel, – Juazeiro do Norte-CE, no período constante no item 5.1, visto que o cartão deverá ser assinado e confeccionado.

6.4. O cartão de identificação será também entregue ao procurador ou representante legal, desde que o candidato tenha feito sua inscrição pessoalmente e que não apresente nenhuma pendência de documento ou assinatura, conforme condições a seguir:

I - Através de procuração, pública ou particular (com firma reconhecida em cartório), com poderes específicos e acompanhada de cópia legível e autenticada do documento de identidade oficial do procurador.

II - Através do representante legal do candidato (pais ou responsáveis pela tutela ou guarda), para inscritos **menores de 18 anos**, mediante apresentação de documentação que comprove a filiação ou termo de tutela/guarda.

6.5. O candidato deverá, obrigatoriamente, conferir as informações contidas no seu cartão de identificação e havendo qualquer inexatidão nas informações contidas no referido cartão, o candidato deverá solicitar a correção.

6.6. Em caso de perda do cartão de identificação, o candidato para obter a 2ª via deverá comparecer à sede da FAP/CPPS, com pelo menos 24 horas de antecedência da prova.

7. VESTFAP TRADICIONAL/AGENDADO: DAS PROVAS E NORMAS DE ACESSO E CONDUTA

7.1. As provas do VestFAP 2019.2 serão realizadas em:

TRADICIONAL (provas presenciais)	26 de maio de 2019 – 13 às 17h – na sede da FAP 09 de junho de 2019 – 13 às 17h – na sede da FAP 07 de julho de 2019 – 13 às 17h – na sede da FAP 28 de julho de 2019 – 13 às 17h – na sede da FAP
---	---

AGENDADO (provas presenciais)	Todos os dias da semana entre 09/05/2019 à 16/08/2019 (manhã – 8h30 às 12h30; tarde – 14h às 18h e noite – 18h às 22h) Todos os sábados entre 11/05/2019 à 17/08/2019 (manhã – 8h30 às 12h30)
--	--

7.2. O VestFAP, compreendendo 01 (um) conjunto de provas objetivas e uma prova de Redação que abrangerá as matérias e disciplinas da Base Comum Nacional do Ensino Médio, com duração improrrogável de 04 (quatro) horas, aplicadas na sede da Faculdade Paraíso em JUAZEIRO DO NORTE ou em outro local a ser indicado pela FAP dependendo do número de inscritos neste processo seletivo.

7.3. O candidato deverá estar no local onde realizará as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos.

7.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre data e local de realização das provas como justificativa de sua ausência.

7.5. O candidato **SÓ TERÁ ACESSO ÀS PROVAS MUNIDO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO e da CÉDULA DE IDENTIDADE (original)**, a mesma apresentada por ocasião da inscrição.

7.6. Para assinalar o Cartão-Resposta, documento definitivo para efeito de avaliação, o candidato deverá usar somente caneta esferográfica, **tinta de cor azul ou preta**, escrita grossa.

7.7. Em caso de perda do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento original nos termos do subitem 3.3, inciso I deste Edital, e que contenha foto e assinatura.

7.8. Não será permitido ao candidato no local de realização de provas e durante a aplicação das mesmas portar e/ou utilizar telefone celular, *smartphone*, *ipod*, *tablet*, *ipad*, calculadora e outros aparelhos e/ou meios similares que possibilitem a comunicação ou consulta, bem como não serão admitidos candidatos portando armas ou objetos que possam ser utilizados como armas durante o Processo Seletivo, mesmo que seja policial, militar ou civil ou agente de segurança ou pessoa detentora de porte de arma. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação sumária do candidato.

7.9. As provas serão elaboradas no nível dos programas do Ensino Médio, com prevalência da verificação da capacidade de raciocínio, do pensamento crítico e da análise de conteúdos.

7.10. Com exceção da prova de Redação, as questões de todas as provas serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A, B, C, D e E), e uma única correta, que valerá 1,0 (um) ponto. As questões da prova versarão sobre assuntos do programa das matérias constantes do Manual do Candidato, disponível na internet.

7.11. A prova de Redação é obrigatória e será eliminatória, e constará da produção de um texto de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) linhas, de acordo com as instruções nela indicada.

7.12. O candidato, quando do recebimento do caderno de provas, deverá verificar se o mesmo contém imperfeições ou alterações gráficas que dificultem a resolução, devendo comunicar imediatamente ao fiscal de sala. **A prova contém 50 questões** e o candidato deve ter atenção se aprova está completa. O candidato deverá ainda conferir os dados do cartão-resposta que lhe for entregue.

7.13. Por motivo de segurança, será terminantemente proibido ao candidato sair com o caderno de prova e/ou o cartão-resposta.

7.14. O candidato só poderá retirar-se, em definitivo, da sala de provas, transcorridos, no mínimo **60 (sessenta) minutos do início da prova**, assinando, na ocasião, a Lista de Frequência e devolvendo o Caderno de Questões, o Cartão-Resposta e o Cartão de identificação.

7.15. Não haverá devolução nem acesso aos candidatos, das provas realizadas e do cartão-resposta.

7.16. Os três últimos candidatos por sala deverão retirar-se ao mesmo tempo e após o registro dos seus nomes em ata pelos fiscais da sala, mesmo que um ou dois candidatos já tenham concluído a prova.

7.17. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo alegado, segunda chamada ou repetição de prova, revisão de prova, recontagem de pontos, nem realização de prova fora do horário e local previstos neste Edital.

7.18. A correção das provas objetivas será realizada por meio de processamento eletrônico, considerando-se para tanto, exclusivamente, as questões transferidas para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção deste tipo de prova.

7.19. Não serão computadas as questões em branco e aquelas em que o campo de marcação não esteja preenchido integralmente, de caneta azul ou preta. Serão consideradas inválidas as respostas que apresentarem rasuras ou emendas, ainda que legíveis, ou duplicidade de alternativa assinalada.

7.20. Cada matéria de ensino terá 10 (dez) questões, exceto a Redação, conforme especificação a seguir:

MATE- RIAS	NÚ- ME- RO DE QUE- STÕ- ES POR PRO- VA	PESOS					TOTAL DE PONTOS POR PROVA				
		Adm. / Análise e Desenvol- vimento de Sistemas / Eng Produ- ção / Marketing/ Sistemas de Informação	Eng. Civil	Arqui- tectura	Psico- logia / Direi- to	Enfer- ma- gem/ Nutri- ção/ Far- mácia/ Fisio- terapia	Adm. / Análise e Desenvol- vimento de Sistemas / Eng Produ- ção / Marketing/ Sistemas de Informação	Eng. Civil	Arqui- tectura	Psico- logia / Direi- to	Enfer- ma- gem/ Nutri- ção/ Far- mácia/ Fisio- terapia
Matemática	10	2	2	2	1	1	20	20	20	10	10
Física	10	-	2	-	-	-	-	20	-	-	-
História	10	1	-	2	2	-	10	-	10	20	-
Geografia	10	1	1	1	1	1	10	10	10	10	10
Português	10	2	1	1	2	2	20	10	20	20	20
Língua Estrangeira	10	1	1	1	1	1	10	10	10	10	10
Biologia	10	-	-	-	-	2	-	-	-	-	20
Redação	-	3	3	3	3	3	30	30	30	30	30
Total	50	-	-	-	-	-	100	100	100	100	100

7.21. O valor da prova de Redação será de 30 (trinta) pontos, e no seu julgamento serão considerados os seguintes aspectos:

I- ASPECTOS TEXTUAIS:

a) Atendimento à instrução da prova; b) Adequação da linguagem à situação; c) Coesão e coerência; d) Continuidade — uso adequado da referência; e) Progressão temática — presença de informações novas; f) Articulação — encadeamento lógico das ideias; g) Ausência de contradição — coerência interna e externa; h) Paragrafação — i) Fatores Pragmáticos.

II- ASPECTOS FORMAIS:

a) Flexão nominal e verbal; b) Concordância nominal e verbal; c) Colocação pronominal; d) Construção do período; e) Crase; f) Acentuação; g) Ortografia; h) Pontuação; i) Translineação; j) Inicial maiúscula; l) Omissão/repetição de palavras.

7.22. Será atribuída nota 0 (zero) ao candidato que:

I - Não atender ao tema proposto para Redação, e/ou,

II - Na parte da folha onde será produzido o texto de redação, escrever seu nome ou assinatura ou qualquer código que permita sua identificação, e/ou,

III -Escrever de forma ilegível.

7.23. Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões de prova, desde que devidamente fundamentados e enviados em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após a realização da respectiva prova.

7.23.1. O requerimento deverá ser entregue na sede da FAP/CPDS, à Rua Conceição, 1228, em Juazeiro do Norte/Ceará, no horário de 08 às 12 horas e de 14 às 21 horas, ou pelo Fax: (88) 3512.3299 ou pelo e-mail: fap@fapce.edu.br.

7.24. Se do exame de recursos resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão (ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8. VESTFAP TRADICIONAL/AGENDADO: PADRONIZAÇÃO DOS ESCORES

8.1. Todos os casos de empate por curso/turno serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

I - Melhor desempenho na prova de Redação;

II - Melhor desempenho na matéria de Língua Portuguesa;

III - Melhor desempenho na matéria de Matemática para os candidatos ao curso de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Farmácia, Fisioterapia, Marketing, Nutrição, Psicologia e Sistemas de Informação e melhor desempenho na matéria de História para os candidatos ao Curso de Direito;

IV – Melhor desempenho nas demais matérias (História, Geografia e Língua Estrangeira) para os candidatos aos cursos de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia de Produção, Marketing, Psicologia e Sistemas de Informação; melhor desempenho nas demais matérias (Física, Geografia e Língua Es-

trangeira) para os candidatos ao curso de Engenharia Civil, melhor desempenho nas demais matérias (Matemática, Geografia e Língua Estrangeira) para os candidatos ao curso de Direito, e melhor desempenho nas demais matérias (Biologia, Geografia e Língua Estrangeira) para os candidatos aos cursos de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Nutrição.

V - Maior idade.

9. VESTFAP TRADICIONAL/AGENDADO: CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. Será desclassificado, sem embargo dos critérios de classificação já referidos neste Edital, o candidato que:

I- Zerar a prova de redação ou qualquer matéria da prova de conhecimentos gerais: Matemática, História, Geografia, Português, Língua Estrangeira, Biologia (Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Nutrição) e Física (Eng. Civil);

II- Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado, ou chegar ao local das provas após o horário estabelecido para o início das mesmas;

III- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais, sem prejuízo de medidas legais cabíveis;

IV- For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro(s) candidato(s) e/ou terceiro(s), verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;

V- Atentar contra a disciplina, perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, desacatar ou tornar-se culpado por incorreção ou descortesia a quem quer que esteja investido de autoridade para a realização do Concurso;

VI- Não devolver o cartão-resposta e/ou o caderno de prova;

VII- Portar e/ou utilizar telefone celular, *smartphone*, *ipod*, *tablet*, *ipad*, calculadora e outros aparelhos e/ou meios similares que possibilitem a comunicação ou consulta.

VIII -Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.

10. VESTFAP TRADICIONAL/AGENDADO: CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. Classificar-se-ão, para efeito de matrícula, no curso e turno de sua preferência, os candidatos que, na ordem decrescente da soma dos escores ponderados, obtidos nas provas, ficarem dentro do limite de vagas oferecidas para o curso, considerando as vagas Tradicional, Agendado e ENEM.

10.2. A Comissão Permanente de Processo Seletivo publicará o **Resultado VestFAP 2019.2, até 72h após a prova tradicional/agendada ter sido realizada.**

10.3. Os candidatos do VestFAP – Tradicional/Agendado, que não se classificarem dentro das vagas ou forem reprovados, poderão fazer o VestFAP – ENEM, devendo apenas preencher a ficha de inscrição para participar deste processo. Poderão ainda concorrer como classificáveis para as vagas de outras formas de ingresso, não preenchidas.

10.4. As vagas dos cursos não preenchidas do VestFAP 2019.2 nos processos de ingresso indicados no item 1.5, podem ser remanejadas entre os processos para os mesmos cursos, inclusive turnos diferentes, caso sejam mais demandados. Completadas as vagas entre os classificados e havendo vagas residuais nos cursos, a FAP poderá convocar para realizar matrícula, candidatos classificáveis nos Processos Seletivos, e que não realizaram matrícula no prazo estabelecido.

10.5. Não serão divulgados os resultados do VestFAP 2019.2 por meio de telefone. A CPPS não se responsabilizará por erro de informação, advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação, curso, turno e nota do candidato.

11. INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA (GRADUADOS)

11.1. A ingresso como portador de diploma, consiste em processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas remanescentes provenientes de processos seletivos anteriores (2018), por aqueles candidatos que já concluíram um curso de graduação – cujo diploma é reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e desejam ingressar em um dos cursos ofertados por meio deste edital. A forma de ingresso se dará por meio de análise documental obrigatória do diploma de graduação e histórico do curso a serem apresentados no ato da matrícula, juntamente com a documentação indicada no item 13 e seguintes. Os candidatos com ingresso como portador de diploma para Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Nutrição, cursarão semestre a semestre, solicitando os aproveitamentos a medida que o curso for avançando, pois tratam-se de cursos novos que somente serão integralizados no decorrer de 04 a 05 anos.

12. INGRESSO COMO TRANSFERÊNCIA EXTERNA (TRANSFERIDOS DE OUTRAS IES)

12.1. A ingresso como transferência externa, consiste em processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas remanescentes provenientes de processos seletivos anteriores, por aqueles candidatos que já estão cursando uma graduação –reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e desejam ingressar em um dos cursos ofertados por meio deste edital. A forma de ingresso se dará por meio de análise documental obrigatória da declaração de regularidade de matrícula da Instituição de origem comprovando o vínculo em 2019.1, e do histórico do curso, a serem apresentados no ato da matrícula, juntamente com a documentação indicada no item 13 e seguintes. Os candidatos com ingresso como transferência externa para Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Nutrição, cursarão semestre a semestre, solicitando os aproveitamentos a medida que o curso for avançando, pois tratam-se de cursos novos que somente serão integralizados no decorrer de 04 a 05 anos.

13. MATRÍCULA PARA TODAS AS MODALIDADES

13.1. A matrícula dos classificados será efetuada na Secretaria da FAP, situada na Rua Conceição, 1228, São Miguel, em Juazeiro do Norte-Ceará, **no prazo de 05 dias após a divulgação**

ção dos resultados, para os classificados no VestFAP 2019.2, nos horários das 08h às 12h e de 14h às 21h (segunda a sexta) e no horário de 8h às 12h (sábados).

13.2. Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão apresentar cópia autenticada em cartório, ou cópias simples se acompanhadas dos seguintes documentos originais:

- I- Documento de Identidade** do candidato e/ou responsável financeiro nos termos do item 3.3, inciso I;
- II- Certidão de nascimento** ou de **casamento** civil;
- III- Título de Eleitor** e último comprovante de quitação com o dever eleitoral, comprovado pelo *ticket* de votação e ou certidão de regularidade do TRE, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- IV- Certificado de Reservista** ou prova de estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- V- Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio** ou de curso equivalente, devidamente registrado:
 - a)** No estabelecimento de ensino que o expedir, quando não houver habilitação profissional, a partir de 1987;
 - b)** Em órgão próprio da Secretaria de Educação, quando houver habilitação profissional;
 - c)** Em órgão próprio da Secretaria de Educação, quando obtido por via do Ensino Supletivo;

Obs.: A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, deverá ser declarada em data anterior à matrícula na FAP, mediante a apresentação de decisão do Conselho de Educação competente.

- VI- Histórico Escolar do Ensino Médio** ou ainda de estudos equivalentes, autenticados pela instituição de origem;
- VII- Comprovante de pagamento de parcela no ato da matrícula no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) – VALOR ISENTO PARA OS CANDIDATOS MATRICULADOS ESPECIFICAMENTE NESTE PROCESSO SELETIVO);**
- VIII- CPF** do candidato e do responsável financeiro (se houver);
- IX- Contrato de Prestação de Serviço** assinado pelo candidato e responsável financeiro no ato da matrícula. Este “Contrato de Prestação de Serviços Educacionais” regerá a relação entre aluno e Faculdade no que se refere a condições para matrícula, período de aulas, horário e disciplinas ofertadas, valor de semestralidade e forma de pagamento, forma de atualização de valor em caso de atraso de pagamento, condições de rescisão, prazo de validade, etc. O contrato será assinado pelo candidato classificado no limite de vagas por curso e turno referentes ao primeiro semestre de 2019 (2019.2).

- X - 02 (duas) fotos 3x4 recentes, e;
- XI - Comprovante de endereço do candidato atualizado e/ou do responsável financeiro.
- XII - Diploma de graduação devidamente registrado e Histórico Escolar do Ensino Superior atualizado, constando a situação regular no ENADE (APENAS PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA);
- XIII - Declaração de regularidade de matrícula da Instituição de origem comprovando o vínculo em 2019 e Histórico Escolar do Ensino Superior atualizado, constando a situação regular no ENADE (APENAS PARA INGRESSO COMO TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE OUTRAS IES);
- XIV - Boletim de desempenho do ENEM original (retirado no site do INEP) ou fotocópia simples com apresentação do original para conferência, como condição de matrícula e para ter direito às Bolsas de Estudo ENEM, nos termos do item 5.4 (APENAS PARA INGRESSO COMO VESTFAP ENEM).

13.3. A semestralidade para o segundo semestre de 2019 (2019.2), para o CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, será de R\$ 4.654,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro), onde R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), corresponde à parcela paga no ato da matrícula, e cujo restante R\$ 4.104,00 (quatro mil, cento e quatro) poderá ser dividido em até no máximo seis parcelas de **R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro)**; para o CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, o valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) que engloba a parcela paga no ato da matrícula no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), e cujo restante R\$ 4.200,00 (quatro mil, e duzentos reais) poderá ser dividido em até no máximo seis parcelas de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**; para o CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, o valor de R\$ 8.866,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais) que engloba a parcela paga no ato da matrícula no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), e cujo restante R\$ 8.316,00 (oito mil, trezentos e dezesseis reais) poderá ser dividido em até no máximo seis parcelas de **R\$ 1.386,00 (mil e trezentos e oitenta e seis reais)**; para o CURSO DE DIREITO, o valor de R\$ 8.110,00 (oito mil, e cento e dez reais) que engloba a parcela paga no ato da matrícula no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), e cujo restante R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais) poderá ser dividido em até no máximo seis parcelas de **R\$ 1.260,00 (mil, duzentos e sessenta reais)**; para o CURSO DE ENFERMAGEM, o valor de R\$ 7.510,00 (sete mil, e quinhentos e dez reais) que engloba a parcela paga no ato da matrícula no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), e cujo restante R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais) poderá ser dividido em até no máximo seis parcelas de **R\$ 1.160,00 (mil, cento e sessenta reais)**; para o CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, o valor de R\$ 9.946,00 (nove mil, novecentos e quarenta e seis reais) que engloba a parcela paga no ato da matrícula no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), e cujo restante R\$ 9.396,00 (nove mil, trezentos e noventa e seis reais) poderá ser dividido em até no máximo seis parcelas de **R\$ 1.566,00 (mil, quinhentos e sessenta e seis reais)**; para o CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, o valor de R\$ 6.652,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), onde R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) corresponde à parcela paga no ato da matrícula, e cujo restante R\$ 6.102,00 (seis

mil, cento e dois reais) poderá ser dividido em até no máximo seis parcelas de **R\$ 1.017,00 (mil, e dezessete reais)**; para o CURSO DE FARMÁCIA, o valor de R\$ 8.770 (oito mil, e setecentos e setenta reais) que engloba a parcela paga no ato da matrícula no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), e cujo restante R\$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais) poderá ser dividido em até no máximo seis parcelas de **R\$ 1.370,00 (mil, trezentos e setenta reais)**; para o CURSO DE FISIOTERAPIA, o valor de R\$ 8.770 (oito mil, e setecentos e setenta reais) que engloba a parcela paga no ato da matrícula no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), e cujo restante R\$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais) poderá ser dividido em até no máximo seis parcelas de **R\$ 1.370,00 (mil, trezentos e setenta reais)**; para o CURSO DE MARKETING, será de R\$ 4.654,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro), onde R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), corresponde à parcela paga no ato da matrícula, e cujo restante R\$ 4.104,00 (quatro mil, cento e quatro) poderá ser dividido em até no máximo seis parcelas de **R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro)**; para o CURSO DE NUTRIÇÃO, o valor de R\$ 7.510,00 (sete mil, e quinhentos e dez reais) que engloba a parcela paga no ato da matrícula no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), e cujo restante R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais) poderá ser dividido em até no máximo seis parcelas de **R\$ 1.160,00 (mil, cento e sessenta reais)**; para o CURSO DE PSICOLOGIA, será de R\$ 8.002,00 (oito mil e dois reais), onde R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), corresponde à parcela paga no ato da matrícula, e cujo restante R\$ 7.452,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) poderá ser dividido em até no máximo seis parcelas de **R\$ 1.242,00 (mil e duzentos e quarenta e dois reais)**; para o CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, o valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) que engloba a parcela paga no ato da matrícula no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), e cujo restante R\$ 4.200,00 (quatro mil, e duzentos reais) poderá ser dividido em até no máximo seis parcelas de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, **devendo a primeira ser paga até 25 de julho de 2019, ou no momento da matrícula.**

13.3.1. Tabela com descontos para 2019.2 para pagamento em dia (pontualidade);

Cursos	Parcela a ser paga no ato da Matrícula (valores já com desconto de 50% para Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Produção, Marketing e Sistemas de Informação)	Parcela de semestralidade (calculada para 06 parcelas com desconto para pagamento em dia (valores já com desconto de 5%))
Administração	R\$ 275,00	R\$ 649,80
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS)	R\$ 275,00	R\$ 665,00
Arquitetura e Urbanismo	R\$ 550,00	R\$ 1.316,70
Direito	R\$ 550,00	R\$ 1.197,00
Enfermagem	R\$ 550,00	R\$ 1.102,00
Farmácia	R\$ 550,00	R\$ 1.301,50

Fisioterapia	R\$ 550,00	ISENTA	R\$ 1.301,50
Engenharia Civil	R\$ 550,00		R\$ 1.487,70
Engenharia de Produção	R\$ 275,00		R\$ 966,15
Marketing	R\$ 275,00		R\$ 649,80
Nutrição	R\$ 550,00		R\$ 1.102,00
Psicologia	R\$ 550,00		R\$ 1.179,90
Sistemas de Informação	R\$ 275,00		R\$ 665,00

13.3.2. Para pagamento da semestralidade em uma única parcela, será concedido o desconto de 10% (dez por cento).

13.3.3. A título de incentivo de adimplência, a parcela paga no ato da rematrícula (R\$ 550,00) sofrerá descontos de até 100% (cem por cento) para os alunos que efetuaram o pagamento em dia, das parcelas de semestralidade do semestre anterior.

13.3.4. A parcela paga no ato da matrícula (R\$550,00) será devolvida em 50% caso haja desistência pelo (a) candidato (a) antes do início das aulas, quando for o caso.

13.3.5. A matrícula de candidato aprovado só estará concluída e válida depois de cumpridas todas as exigências do item 13.2.

13.4. Perderá o direito à vaga o candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido no item 13.1 deste Edital. A não apresentação no ato da matrícula, dos documentos previstos no item 13.2 também implicará na perda da vaga.

13.5. As vagas decorrentes da não-efetivação da matrícula de candidatos classificados nos processos seletivos tradicionais serão preenchidas, até o limite estabelecido neste Edital, por candidatos classificáveis, na estrita ordem decrescente da lista, inicialmente, a) do mesmo curso e do mesmo turno; b) do mesmo curso e de turno diferente; c) candidatos de outro curso e mesmo turno, d) candidatos de outro curso e turno diferente; e finalmente, mediante convocação, através de Edital publicado pela Diretoria Geral, divulgado em até 24 horas depois de esgotados o prazo de matrícula, no site da FAP.

13.6. A chamada e matrícula dos classificáveis do VestFAP 2019.2 nos processos tradicionais será realizada 24h após divulgação do edital, às 10h30, na sede da FAP, ou por convocação por mensagem, email ou telefone, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente da soma de pontos obtidos e ponderados, aplicando-se sucessivamente os seguintes critérios:

- I -** Candidatos do mesmo curso e turno e forma de ingresso;
- II -** Candidatos do mesmo curso e turno e forma de ingresso diferente;
- III -** Candidatos do mesmo curso e forma de ingresso e turno diferente;
- IV -** Candidatos do mesmo curso e turno diferente e forma de ingresso diferente;
- IV -** Candidatos de outro curso e mesmo turno e;

V - Candidatos de outro curso e turno diferente.

12.6.1. Não haverá nova chamada de classificáveis, mesmo que haja desistência de alunos matriculados após início do período letivo.

13.7. A matrícula poderá ser feita por procuração, através de instrumento particular, com firma reconhecida, ou instrumento público, quando for o caso, mediante apresentação da documentação referida no item 13.2, em fotocópia legível, autenticada em cartório.

13.8. Iniciarão as aulas no segundo semestre de 2019 (2019.2) os alunos matriculados que preencherem por ordem de classificação as vagas nos cursos e turnos oferecidas neste edital.

13.9. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de matricular-se na vaga obtida para o período letivo de 2019.2, não poderá a qualquer tempo, pleitear matrícula em qualquer outro período seguinte, a não ser que apresente justificativa plausível.

13.10. É vedado o trancamento de matrícula no primeiro semestre do curso, excetuando os casos previstos em lei.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As disposições e instruções contidas na Capa da Prova e/ou no Cartão-Resposta, constituem normas que complementarão o Presente Edital e estão disponíveis no site da FAP.

14.2. A FAP/CPPS divulgará se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, através de NOTA OFICIAL veiculada no site da Internet citado no item 3.1 e/ou nos meios de comunicação local.

14.3. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irreversível, como desistência.

14.4. Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no VestFAP 2019.2 e a matrícula do candidato cuja inscrição tenha sido feita por meio de documentos falsos e outros expedientes ilícitos, ficando o infrator responsável juridicamente pela ocorrência verificada.

14.5. É vedada a presença de pessoas não credenciadas nas unidades de aplicação de provas do Processo Seletivo.

14.6. Em caso de dúvida a respeito da identificação do candidato, a FAP/CPPS utilizará métodos de identificação que julgar conveniente, sendo eliminado o candidato que se recusar submeter ao procedimento adotado pela Comissão.

14.7. A FAP/CPPS não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de documentos e/ou objetos pertencentes aos candidatos do VestFAP, durante a realização das provas.

14.8. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do resultado final do VestFAP os cadernos-questionários serão destruídos.

14.9. O conjunto de provas poderá ser adquirido, a preço de R\$ 5,00 (cinco reais) na Secretaria, Biblioteca e Setor de Xérox da FAP, após a divulgação dos resultados do VestFAP.

14.10. Salvo autorização expressa da FAP, não funcionará o semestre inicial na turma ou turno cujo número de novos alunos matriculados no 1º semestre não atingir 50% (cin-

quenta por cento) do número de vagas oferecidas no curso por turno. Nesse caso, após última convocação o candidato poderá ser transferido para o mesmo curso em outro turno, ou optar por outro curso com vagas disponíveis ou ainda solicitar a devolução da quantia paga, ou trancar a matrícula e esperar o outro semestre.

14.11. Se necessário a FAP/CPPS poderá prorrogar os prazos estabelecidos neste edital.

14.12. Compete a CPPS, baixar instruções complementares referentes a cada Processo Seletivo e decidir sobre os casos omissos.

Juazeiro do Norte – CE, 23 de abril de 2019.

João Luis Alexandre Fiúsa
Diretor Geral

ANEXO I

DAS DISCIPLINAS:

REDAÇÃO (PARA TODOS OS CURSOS)

1. Discursos de base: a) descrição; b) narração; c) exposição; d) argumentação; e) Diálogo entre gêneros textuais de um único discurso de base ou tipologia textual.
2. Estruturação do parágrafo Tópico frasal; diferentes feições do tópico frasal; desenvolvimento do parágrafo: a) enumeração ou descrição de detalhes; b) confronto; c) analogia e comparação; d) citação de exemplos; e) causalidade e motivação; f) divisão e explanação de ideias; g) definição.
3. Aspectos formais Conhecimento e domínio dos aspectos formais da língua portuguesa: flexão nominal e verbal, concordância nominal e verbal, colocação prenominal, etc.
4. Mecanismos de estruturação textual Coerência: a) global; b) local; c) pragmática; Coesão: a) referencial (referenciação, remissão); b) sequencial (sequenciação); Fatores pragmáticos: a) situacionalidade; b) informatividade; c) focalização; d) intertextualidade; f) consistência; g) relevância.

PORTUGUÊS (PARA TODOS OS CURSOS)

1. Texto. A partir de textos em língua portuguesa, serão formuladas questões de compreensão, nos níveis literal; interpretativo e crítico, que poderão abranger tema/assunto, gênero textual, discurso de base, coerência, coesão, fatores pragmáticos.
2. A linguagem e suas funções. Linguagem, língua e fala: conceitos, relação, os elementos do discurso e as funções da linguagem: a) expressiva, b) conativa, c) referencial, d) poética e) metalinguística, f) fática.
3. Variedades e Modalidades Linguísticas. Variedades regionais; variedades sócio culturais; variedades estilísticas: a) registros, gírias; norma culta; relação entre oralidade e escrita.
4. Descrição Linguística. Aspectos fonológicos: princípios de análise fonológica; definição de fonema; fonemas vocálicos e consonantais da língua portuguesa; representação na escrita dos fonemas e as convenções ortográficas do português. Aspectos Morfosintáticos: definição e classificação do morfema; os processos de derivação e composição; definição e classificação dos vocábulos em língua portuguesa; definição, estrutura e tipologia de frases e orações; os elementos constituintes da oração; relações entre os termos constituintes das orações: colocação, concordância, regência. Aspectos semânticos: categorias semânticas; sentido literal e sentido figurado; sentido e contexto. Aspectos estilísticos: recursos fonológicos: aliteração, assonância, etc.; recursos morfológicos: o uso expressivo da derivação e da composição; recursos sintáticos: assíndeto, polissíndeto, inversão, repetição, etc.; recursos semânticos: metáfora, metonímia, antítese, ironia etc.

HISTÓRIA (PARA TODOS OS CURSOS MENOS PARA ENGENHARIA CIVIL, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA E NUTRIÇÃO)

História Geral

1. Prolegômenos - História: Conceitos. A questão da verdade em História. O fato histórico e o documento histórico. A síntese histórica. O tempo histórico. A crítica histórica.
2. As Comunidades Primitivas - dinâmica e desintegração. 3. As sociedades do Antigo Oriente Próximo - Economia, sociedade, política, cultura e religião das sociedades Egípcia, Fenícia, Hebraica, Persa e Mesopotâmica.
4. Antiguidade Clássica - economia, sociedade, política, filosofia e cultura da Grécia e de Roma. Advento e expansão do Cristianismo - Antiguidade tardia.
5. Idade Média - Historicização do conceito de Idade Média: do século XVI aos dias atuais. Transição do escravismo ao feudalismo: a crise do Império Romano, as invasões germânicas e a ascensão do Cristianismo. As estruturas medievais: econômicas, políticas, eclesásticas e culturais. Aspectos da vida cotidiana: habitação, vestuário, educação, alimentação. O Imaginário Medieval. As civilizações bizantina e muçulmana;
6. Da Crise Feudal às Revoluções Burguesas - Expansão marítima e comercial. Absolutismo, mercantilismo, colonização. América e o Sistema Colonial. Humanismo e Renascimento,

Reforma e Contra-Reforma. Imaginário e Mentalidade do Europeu da Época Moderna. Iluminismo. Revoluções Burguesas e Império Napoleônico. As Independências na América e a Formação dos Estados Nacionais.

7. A Contemporaneidade: A Revolução Industrial. A situação dos trabalhadores. A contestação à ordem capitalista, Ludismo, Cartismo, Sindicalismo. As ideias políticas e sociais do século XIX: Socialismo, Anarquismo, Catolicismo Social, Liberalismo. O Imperialismo. Crises e alternativas capitalistas: a Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa. O período entre guerras: Totalitarismo. A Segunda Guerra Mundial. O Mundo Pós-Guerra: a Guerra Fria e a Coexistência Pacífica. Militarismo na América Latina. Movimentos Populares da América Latina. O processo de redemocratização na América Latina. A queda da URSS. Guerras e Mercados comuns: globalização. Novas alternativas de comunicação de massa.

História do Brasil

1. Período Colonial - As populações indígenas. Expansão comercial portuguesa. A incorporação do Brasil ao Sistema Colonial do Mercantilismo: a organização da produção e do trabalho na colônia - a economia açucareira, a pecuária e a mineradora. A Interiorização da colonização: as entradas e bandeiras, o extrativismo, a expansão através da pecuária e da procura e descoberta do ouro. Sociedade e cultura e sua inserção na colonização. A organização do poder político-administrativo na colônia: as Capitânias Hereditárias, o Governo Geral, Vice-Reino, Reino Unido e as Câmaras Municipais. A presença da Igreja Católica na colônia. As religiosidades populares. Cultura letrada e arte na colônia.

2. Brasil Império - A crise do sistema colonial: reformismo ilustrado, rebeliões coloniais, incondições e conjurações e as tentativas de emancipação do Brasil. O período Joanino e o movimento e proclamação da independência. A consolidação do Estado Nacional: a constituinte e a primeira Constituição (1824). Primeiro Reinado e Período Regencial: instabilidade política, tensões e os movimentos políticos do período regencial, as facções políticas e suas ideias. O regresso conservador. O II Reinado: a política de conciliação, instituições políticas. A vida cultural no século XIX: movimentos científicos e literários. A sociedade no período imperial. A economia no Império. A crise do escravismo e a imigração. O processo abolicionista. A urbanização e a modernização do final do século XIX. A crise do Império e o advento da República.

3. Brasil República - A consolidação da República. O modelo político da Primeira República: a Política dos Governadores e o Coronelismo. Os movimentos sociais: a Revolta da Vacina, o Cangaço, Canudos, Contestado, a Revolta da Chibata, Padre Cícero e o movimento sócio religioso e político de Juazeiro do Norte. A industrialização e urbanização. A crise da Primeira República: o movimento operário: ideologias e práticas políticas, o movimento tenentista e a formação da Aliança Liberal.

4. Brasil de 1930 a 1964. O Movimento político de 1930. O governo provisório e o governo constitucional de Getúlio Vargas. A Constituição de 1934. O Estado Novo: a ditadura Vargas, o Trabalhismo, a legislação trabalhista, a ação do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP). O Populismo. A ação da Igreja Católica e o Integralismo. O período de redemocratização (1945-1964): a organização partidária, o nacional-desenvolvimentismo, os planos e ações de governos. Cultura e comportamento nos anos 40 e 50. A crise do Populismo, as reformas

de base, os movimentos políticos dos anos sessenta e o golpe militar de 1964. 5. Brasil Pós-1964 - O Estado Autoritário Militar. O desenvolvimento econômico. Movimentos culturais e artísticos dos anos 60 e 70. A abertura política. Reorganização partidária. Organização e atuação dos movimentos operários, sindicais, do campo e da cidade. As eleições diretas de 1989. A questão da ética na política. As forças políticas no Brasil atual e os modelos de Estado propostos: a revisão constitucional. O Brasil e a nova ordem mundial: O Mercosul e os demais blocos econômicos. 6. Atualidades no âmbito Federal, Estadual e Regional.

GEOGRAFIA (PARA TODOS OS CURSOS)

1. Formação do Pensamento e da Ciência Geográfica. A Geografia e sua história; sistematização, correntes do pensamento geográfico e transformações teórico-metodológicas na ciência geográfica. Geografia: perspectivas atuais, campos de estudo e de aplicação.

2. Produção, Organização e Dinâmica do Espaço Geográfico. Conceito de Espaço Geográfico; agentes e elementos produtores do espaço (classes sociais, Estado, Instituições, tempo, trabalho, natureza, técnica, capital, etc); dinâmica do espaço geográfico na história.

3. A Mundialização do Capitalismo e a Geopolítica Mundial. Formação territorial e política do mundo ao longo do século XX; A industrialização e suas transformações sócio-espaciais; distribuição espacial e dinâmica dos centros industriais; a Divisão Internacional do Trabalho, relações geopolíticas, desenvolvimento e subdesenvolvimento; a expansão geográfica das multinacionais; globalização e reestruturação do capitalismo; as grandes instituições financeiras mundiais; os principais Blocos Econômicos Regionais: União Européia, ALCA, Nafta, Mercosul, Ásia e bacia do Pacífico; as transformações no Leste Europeu; fragmentação das nações, conflitos étnicos e nacionalistas, fontes de energia e políticas energéticas.

4. Fundamentos da Geografia Física e a questão ambiental. As grandes paisagens naturais. A Geografia e os sistemas naturais: clima, solos, geologia, vegetação, relevo, hidrografia; o desenvolvimento e a questão ambiental: problemas ambientais (urbanos, industriais e rurais);

5. Geografia do Brasil. A divisão regional do Brasil e os contrastes regionais; a produção do espaço geográfico no Brasil e sua inserção no capitalismo mundial; formação e divisão política do território: da ocupação ao período atual; o modelo econômico brasileiro; e os impactos sócio ambientais; divisão territorial do trabalho; o processo de industrialização brasileira e a distribuição territorial e setorial da indústria e política de energia; estrutura e organização do espaço agrário e urbano; a questão agrícola e agrária e os movimentos sociais no campo; a dinâmica populacional brasileira: crescimento e política demográfica; as migrações no Brasil do século XX e o desenvolvimento regional; a cidade e o urbano no Brasil: a vida nas grandes e média cidades e tendências do processo de urbanização; O território brasileiro e as grandes paisagens naturais (e os domínios morfoclimáticos);

6. Espaço geográfico do Nordeste, Ceará e Cariri Cearense. Elementos e processos que operam na dinâmica ambiental (Nordeste, Ceará e Região do Cariri); geologia, geomorfologia, clima, hidrografia, solos, vegetação; o processo de ocupação do espaço e os impactos sócio-ambientais; estrutura e organização do espaço agrário, urbano e industrial; aspectos populacionais; o papel do Estado na produção e transformação do espaço; A região Nordeste no Brasil

atual e sua inserção no contexto econômico; nacional e internacional; aspectos tradicionais e modernização da região Nordeste; a produção do espaço cearense - e caririense - e sua inserção no contexto regional e nacional.

MATEMÁTICA (PARA TODOS OS CURSOS)

1. Noções sobre Teoria Elementar de Conjuntos - Notação - Igualdade. Operações sobre conjuntos. Produtos Cartesianos - conjuntos numéricos: propriedades e operações; representação geométrica dos números reais. Intervalos numéricos. Razão. Proporção. Divisão proporcional. Regra de três simples e composta. Juros simples e noções de juros compostos.
2. Relações e Funções – propriedades das relações binárias. Domínio, contradomínio e imagem de função da variável real. Representação gráfica. Composição e inversão das funções. Função linear e quadrática: propriedade, raízes e representação gráfica. Função modular. Sistema de inequação de 1º e 2º graus.
3. Polinômios - Operações. Propriedades. Cálculo de raízes racionais. Equações algébricas e números complexos.
4. Funções Logarítmicas e Exponenciais - Propriedades. Representação gráfica. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.
5. Noções de Trigonometria – Funções Trigonométricas: propriedades e representação gráfica. Equações trigonométricas nos triângulos.
6. Matrizes e Determinantes – Propriedades e operações sobre matrizes. Determinantes de 2ª e 3ª ordens: propriedades e cálculo. Resoluções de sistemas lineares.
7. Progressão - Propriedades e aplicações de progressões aritméticas e geométricas.
8. Noções de Análise Combinatória - Princípio fundamental da contagem. Cálculo e Propriedade de arranjos, permutações e combinações simples - Binômio de Newton. Probabilidade.
9. Noções de Geometria Plana - Igualdade e semelhança de triângulos. Propriedades dos ângulos, lados, alturas e medianas de triângulo. Relações métricas nos triângulos. Propriedades e relações métricas nas circunferências. Quadriláteros e polígonos regulares.
10. Noções de Geometria no Espaço. Área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, esfera. Cones e poliedros.
11. Elementos de Geometria Analítica no Plano - Distância entre dois pontos. Colinearidade de pontos. Estudo analítico de reta e circunferência. Elipse, parábola e hipérbole.

FÍSICA (SOMENTE PARA ENGENHARIA CIVIL)

1. Mecânica: - Cinemática: Sistemas de referência: especificação da posição de uma partícula, influência do referencial na velocidade e na trajetória, Velocidade média e velocidade instantânea, Vetor velocidade e vetor aceleração, Movimentos sem aceleração, Movimentos em linha reta com aceleração constante; - Forças e Leis de Newton: Vetor força, Equilíbrio de uma partícula e conceito de inércia, Relação entre força, massa e aceleração, Forças de ação e

reação, Peso de um corpo, força normal, forças de atrito estático e cinético, tensão em cordas e molas; - Fluidos: Densidade, Definição de pressão, Pressão no interior de um fluido, Pressão atmosférica, Empuxo; - Trabalho e Energia: Trabalho, Trabalho realizado por forças constantes, Energia cinética, Relação trabalho/energia, Energia potencial gravitacional, Conservação de energia mecânica, Potência; - Gravitação: Lei da Gravitação Universal;

2. Termodinâmica: - Temperatura: Conceito de temperatura, Escalas Celsius, Kelvin e Fahrenheit, Dilatação térmica de sólidos e líquidos; - Calor: Conceito de calor, Capacidade térmica e calor específico, Transmissão de calor: condução, convecção e radiação; - Primeira Lei da Termodinâmica: Trabalho e energia interna, Relação entre calor, trabalho e energia interna; - Mudanças de fase;

3. Ondas: - Ondas Mecânicas em Uma e em Duas Dimensões: Amplitude, período, frequência e comprimento de onda, Velocidade de propagação: relação com o comprimento de onda e a frequência, Ondas longitudinais e ondas transversais, Reflexão, refração, interferência e difração; - Som: Altura, intensidade, timbre, Velocidade de propagação, Reflexão de ondas sonoras;

4. Óptica: - Luz: Propagação da luz, Reflexão e refração da luz, Formação de imagens de objetos reais por espelhos e lentes; - Natureza Ondulatória da Luz;

5. Eletromagnetismo: - Carga Elétrica: Processos de eletrização por atrito, por contato e por indução Condutor e isolante elétrico, Lei de Coulomb; - Campo Elétrico: Campo elétrico, Linhas de força, Campo elétrico em condutores, Corrente Elétrica; - Resistência Elétrica: Resistência elétrica, Diferença de potencial entre dois pontos de um circuito resistivo simples, Associações de resistências em série ou em paralelo, Potência elétrica, Efeito Joule; - Campo Magnético: O vetor indução magnética, Linhas de indução, Força magnética sobre cargas elétricas em movimento e sobre fios conduzindo Corrente elétrica, Campo magnético de um fio retilíneo percorrido por uma corrente contínua; - Indução Eletromagnética: Leis de Faraday e Lenz;

6. Física Moderna: - Quantização da Energia: Conceito de fótons: caráter dual – onda/partícula - da luz, Energia do fóton; - Estrutura do Átomo; - Relatividade Restrita: Equivalência massa/energia.

BIOLOGIA (SOMENTE PARA ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA E NUTRIÇÃO)

Moléculas, células e tecidos. Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular (mitose e meiose). Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnolo-

gia e sustentabilidade. Hereditariedade e diversidade da vida. Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes, e doenças autoimunes. Mutações gênicas e cromossômicas. Fundamentos genéticos da evolução. Identidade dos seres vivos (Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes: Reinos Protocista, Plantae, Fungi e Animalia. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes.

Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Biotecnologia. Ecologia e ciências ambientais. Ecossistemas: fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos (relações intraespecíficas e relações interespecíficas). Ciclos da água, carbono, oxigênio, nitrogênio, hidrogênio e fósforo. Fluxo de energia no ecossistema. Biomas brasileiros: Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica, Caatinga, Pampa e Pantanal. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade. Origem e evolução da vida. A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas. Qualidade de vida das populações humanas. Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

INGLÊS (PARA TODOS OS CURSOS)

1. Identificar e empregar corretamente: a) os artigos definidos e indefinidos; b) o verbo TO BE em todos os modos e tempos; c) o verbo impessoal “theretobe”; d) os demonstrativos “this, that, these, those”; e) “simplepresent tense” com ênfase na 3ª pessoa do singular; f) o emprego das partículas auxiliares “do, does e did”; g) “Simplepast tense” com verbos regulares ed-form; h) o “presentperfect tense” e “pastperfect tense”; i) “present” e contínuos tense”; j) formação do gerúndio “ingform”; k) futuros simples e imediato – willand “goingto” forms; l) os verbos modais auxiliares “can, may, could, might, shall, should, must, oughtto, would; m) as chamadas “ifclauses, orações condicionais com would ou could”; n) os advérbios always, ever, neveryet, already, often, seldom, etc.; o) as principais preposições; p) os quantitativos como much, many, litle, few e a lot (of); q) os adjetivos e pronomes possessivos; r) os pronomes pessoais, subjetivos, objetivos e reflexivos; s) as palavras interrogativas como: who, what, why, how, where, howmuch; t) os indefinidos some, any, no e derivados; u) os plurais

dos substantivos (todos os casos), inclusive os irregulares (variáveis); v) o grau dos adjetivos, incluindo os comparativos de igualdade, inferioridade, superioridade e superlativo, inclusive irregulares; w) os pronomes relativos who, when, which, that e whose e; x) os adjetivos e locuções adjetivas.

2. Interpretar textos em língua inglesa.

ESPAÑHOL (PARA TODOS OS CURSOS)

1. Leitura e compreensão de textos: ler, identificar e interpretar um texto corretamente;
2. Artigos: definidos e indefinidos;
3. Substantivos (Sustantivos): gênero, número e grau;
4. Adjetivos: Gênero, número e grau;
5. Numerais (Numerales);
6. Possessivos (Posesivos);
7. Demonstrativos (Demostrativos);
8. Pronomes pessoais sujeito (Pronombres sujetos);
9. Pronomes pessoais complemento (Pronombres complementos);
10. Interrogativos e exclamativos (Interrogativos y exclamativos)
11. Relativos
12. Advérbios (Advérbios)
13. Conjunções (Conjunciones)
14. Verbos
15. Preposições (Preposiciones)
16. Regras de acentuação (Regias de acentuación)